DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.995/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo na Câmara Municipal de Vereadores, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0101.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	650,00
SUB TOTAL	**R$**	**650,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**650,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47-3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 067 - 89.880-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.122.0401.2.003 – Manut. do Gabinete do Prefeito Municipal

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	650,00
SUB TOTAL	**R$**	**650,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**650,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, em 20 de Dezembro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DO ATO
Lei Municipal nº 2.031/2011
Em 20/12/2016
Assinatura

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br